



SEXTO TERMO ADITIVO Nº 177/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 119/2019.

SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 03/06/2019, AUTOS Nº 2018005949.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

GI – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.473.476/0003-50, com sede na Rua Miracema, Qd. 43- a, Lt. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.911-440, neste ato representado pelo Sr. Izaías Junio Vieira, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.336.331-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 03/16/2019 – Contrato nº 119/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 010/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, com o objetivo de promover a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº 201600010020610, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018005949.

II.II – O presente Termo Aditivo busca, exclusivamente, prorrogar o prazo contratual estipulado no Item II.II, do Quinto Termo Aditivo nº 126/2021, cujo prazo será de até 30 (trinta) dias, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual primitivo e seus termos aditivos.

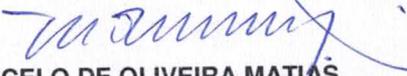
III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018005949, Pedido de Cotação Presencial nº 010/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 01 dias do mês de abril de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


GI – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
IZAÍAS JÚNIO VIEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF: 028.317.511-19.

Nome:

CPF/MF: 012.615.711-18